



Débora Vier
Arquitetura e urbanismo
CAU A174033-4

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1. DO EMPREENDEDOR

1.1.1. Responsável Legal:
Oximont Gases Industriais LTDA

1.1.2. CNPJ/CPF:
02.280.574/0001-96

1.2. DO EMPREENDIMENTO

1.2.1. Razão Social:
Oximont Gases Industriais LTDA

1.2.2. Nome comercial:
Oximont

1.2.3. CNPJ (cartão CNPJ no anexo 01 no final do documento):
02.280.574/0001-96

1.3. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV

1.3.1. Nome:
Débora Vier

1.3.2. Formação Profissional:
Arquiteto e Urbanista

1.3.3. Nº do Registro Profissional:
A174033-4

1.3.4. Nº da ART/RRT:
RRT: 15941884
Constante no Anexo 2 no final do documento.

2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA VIZINHANÇA

2.1. DO IMÓVEL

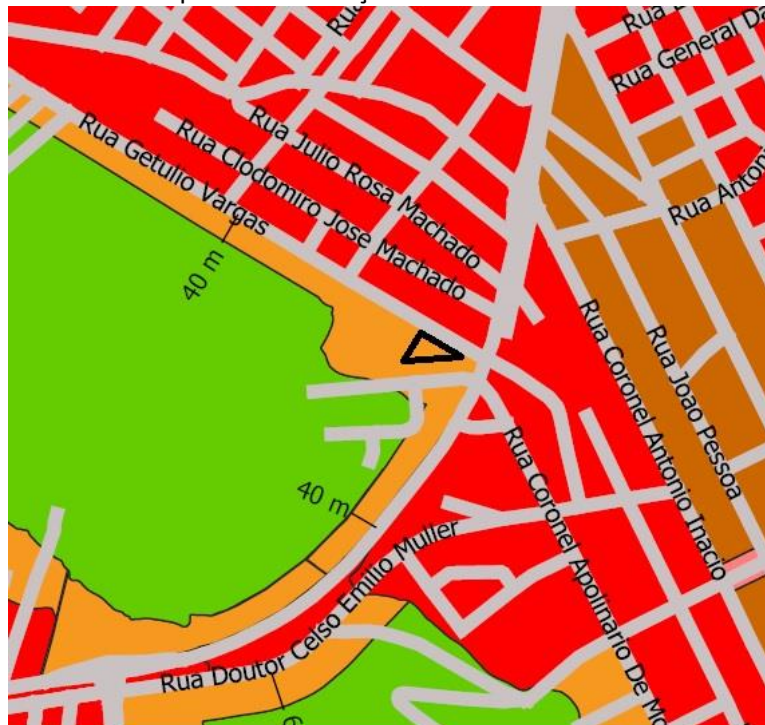
2.1.1. Data da Construção da edificação (anexar matrícula atualizada)
2025 (Matrícula constante no Anexo 3 deste estudo)

2.1.2. Data de instalação da Atividade neste imóvel
2026



2.1.3. Zoneamento do imóvel:

Local: Setor Especial de Proteção dos Morros



2.1.4. Nível de Incomodidade máximo permitido no Zoneamento:

Por estar dentro da Zona Especial de Proteção dos morros, não há especificações, mas por estar próxima do setor residencial e central, estabelecemos o fator de incomodade como incômoda I

Anexo II – Quadro dos padrões de incomodidades admissíveis

(1) Diurno: das 7:00 às 22:00; Noturno: das 22:00 às 7:00; aos domingos e feriados: das 9:00 às 22:00 e das 22:00 às 9:00 hs.
(2) Valores médios de referência. (Vide Resolução CONAMA 01/90, NBR 10.151 e NBR 10.152 e demais legislações)

Fatores De Incomodidade	Localização	Poliuição Sonora em db(A) (1)(2)	Poliuição Atmosférica	Poliuição Hídrica	Geração De Resíduos Sólidos	Vibração
NÃO-INCÔMODA	Áreas de sítios e fazendas	diurna 40 db noturna 35 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera	inócua	Até Classe III Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03; 11520/00, 6503/72	não produz
INCÔMODA I	Toda a Macrozona Urbana	diurna 50 db noturna 45 db	Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	inócua	Até Classe III Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03; 11520/00, 6503/72	resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)
INCÔMODA II	Zonas Centrais e Zona Industrial Atacadista SEP do Cais do Porto Vias Estratégicas	diurna 60 db noturna 55 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81; Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03	Classes II e III Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03; 11520/00, 6503/72	resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)
INCÔMODA III	Zona Industrial Atacadista	diurna 65 db noturna 60 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81; Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03	Classes I e II Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03; 11520/00, 6503/72	NBR 10.273/ABNT
INCÔMODA IV	Zona Industrial Atacadista	70 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81; Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03 Decreto Estadual 8.468/76 – Arts. 17, 18 e 19	Classe I Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03; 11520/00, 6503/72	NBR 10.273/ABNT

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B960-A323-608A-E7AB> e informe o código B960-A323-608A-E7AB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B960-A323-608A-E7AB> e informe o código B960-A323-608A-E7AB

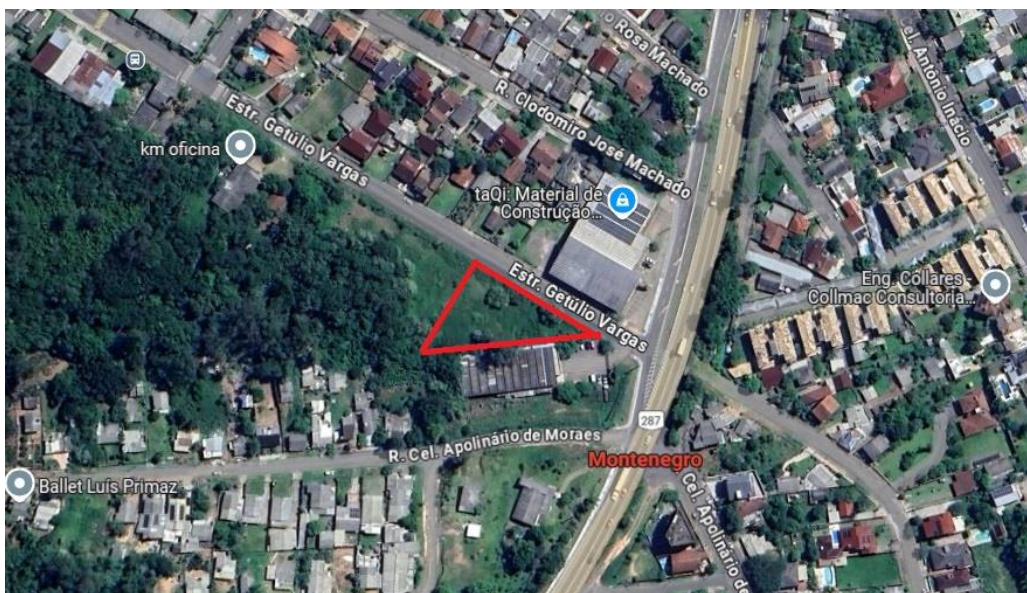
2.2. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EMPREENDIMENTO

2.2.1. Descrever as atividades no local

O local trata de atendimento e prestação de serviço direcionado a armazenamento e distribuição de gases não inflamáveis e área administrativa da própria empresa.

2.3. DA LOCALIZAÇÃO

2.3.1. Localizar o empreendimento na imagem de satélite e informar coordenadas:



-29.681142, -51.468275

2.4. DAS ÁREAS

2.4.1. Área total do terreno:

1.851,58 m²

2.4.2. Área total Edificada:

744,70 m²

2.4.3. Área ocupada pela atividade:

744,70 m² (Planta constante no anexo 4 deste estudo)

2.4.4.

- Apresentar planta de situação do empreendimento - Esc. 1:250 em formato ABNT.
(Planta de situação no anexo 6)

- Todas as unidades que compõem o empreendimento; (equipamentos/máquinas e instalações existentes: Somente cilindros de gás e computadores para área administrativa;

- As vagas de estacionamento existentes no empreendimento:

07 vagas para funcionários;

04 vagas para clientes,

01 vaga para pessoas com mobilidade reduzida.



- Entradas e saídas do empreendimento:

Duas entradas, uma para funcionários e carga e descarga, outra entrada para clientes.

- Vagas de carga e descarga;

05 vagas dentro do pavilhão.

- Área de embarque e desembarque:

Somente dentro do pavilhão.

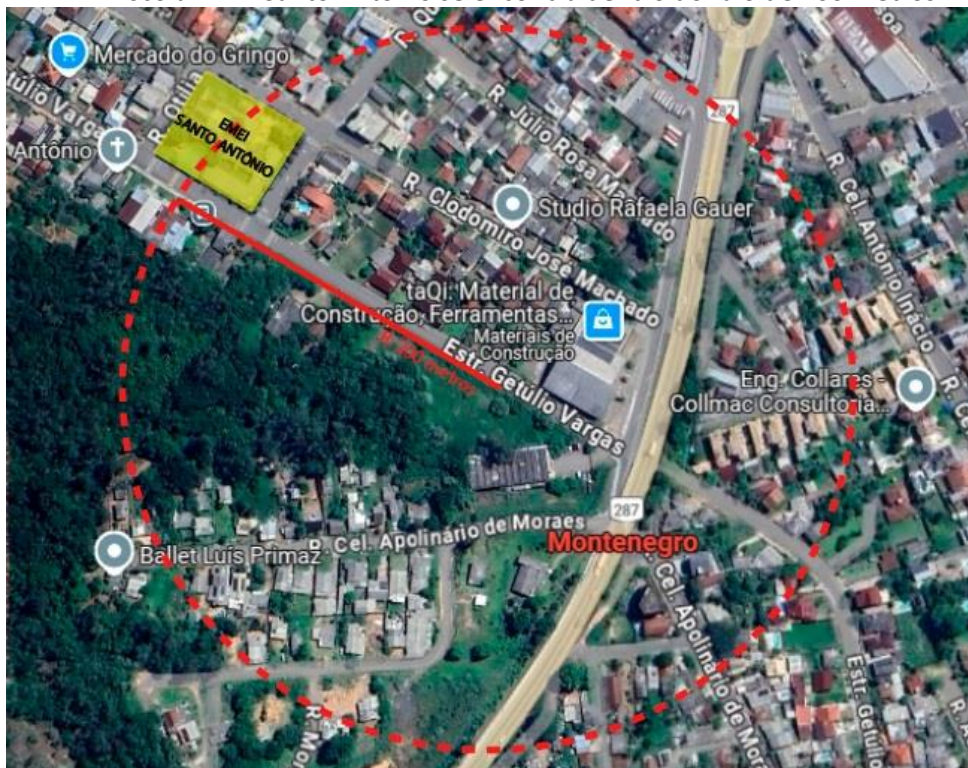
- Engenhos de publicidade (placas, totem, sinal sonoro, etc):

Não existente.

2.5. DEFINIR A ÁREA DE IMPACTO DO EMPREENDIMENTO

2.5.1. Marcar em mapa as Inst. De saúde, Inst. De Ensino e Praças/Parques Urbanos (Raio = 200m):

Escola EMEI Santo Antônio se encontra dentro do raio de 200 metros.



2.5.2. Indicação de Bens Tombados/listados como de interesse de preservação (des.5941/2012) e bens Inventariados no Inventário dos Bens Imóveis de Interesse de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (Raio= 200m):

Não localizado nenhum bem tombado ou bens de inventariados dentro do raio de 200 metros da edificação à ser construída.

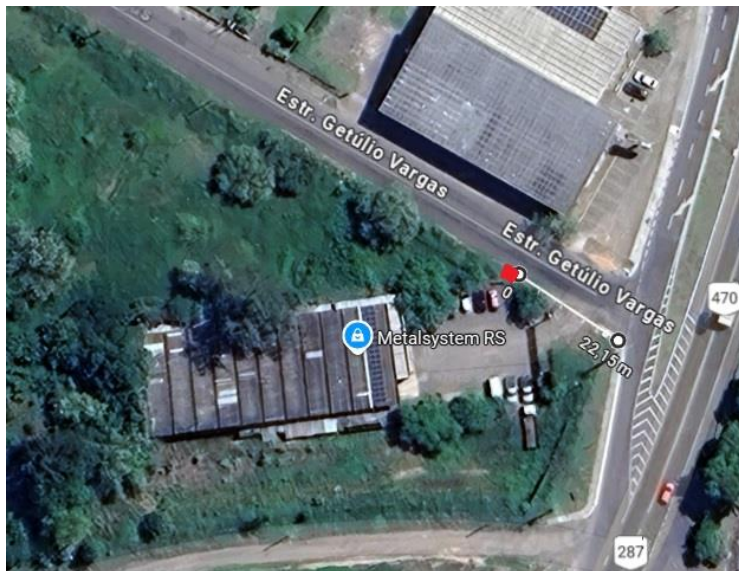


Débora Vier
Arquitetura e urbanismo
CAU A174033-4

2.6. INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO

2.6.3. Drenagem pluvial: Boca de lobo, sarjeta, caixa de captação, caixa de captação com infiltração, outro, não tem:

Há existência de uma boca de lobo a aproximadamente 22 metros da esquina formada pela rua Getúlio Vargas e Estrada Maurício Cardoso (RS-287). A mesma não se encontra dentro da testada do lote.



2.7. GERAÇÃO DE TRÁFICO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

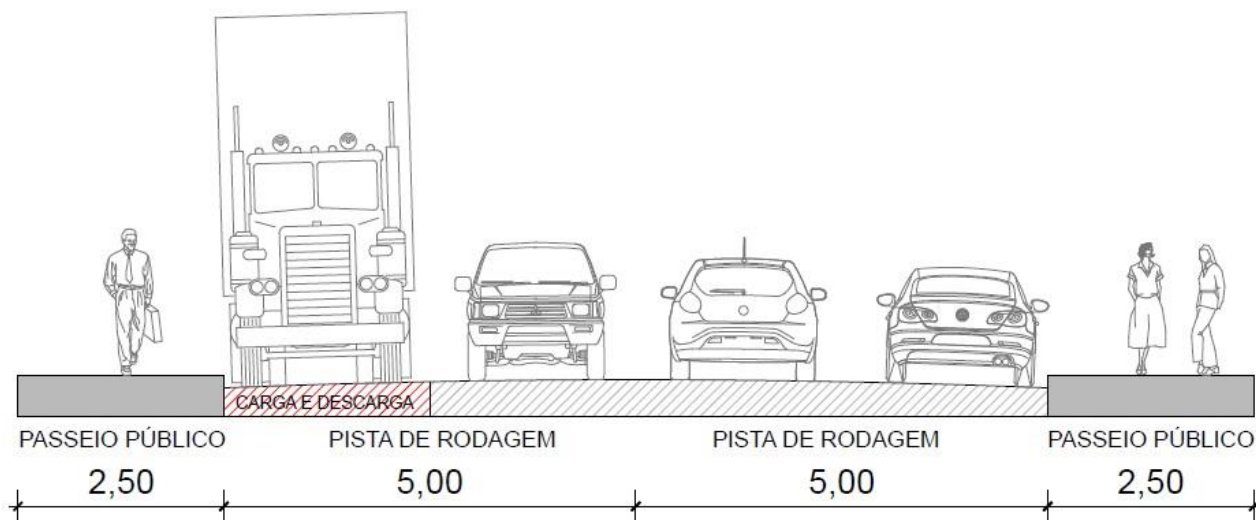
2.7.1. Dimensionamento do logradouro em frente ao empreendimento: pista de rolamento/passeios:

Rua Getúlio Vargas caracterizada como via Conectora com ciclovia.





PERFIL VIÁRIO EXISTENTE QUE CONSTA NO LOCAL:



2.7.2. Pavimentação da pista de rolamento e do passeio:

Pista de rolagem com asfalto e passeio será em PAVS.

2.7.3. Indicar os dias/horários de maior movimento no estacionamento:

Segunda à sexta: 8:00 as 18:00

2.7.4. Número médio de pessoas que frequentam o estabelecimento por dia:

De segunda-feira a sexta-feira: dia 15 pessoas / há noite inexistente

Aos finais de semana: dia e noite inexistente

2.7.5. Número total de funcionários do estabelecimento:

07 funcionários

2.7.6. Meio de transporte mais utilizado pelos funcionários e pelos frequentadores do empreendimento

Funcionários: automóvel próprio ou da empresa.

Clientes: automóvel próprio.

2.7.7. Quantidade de Vagas de estacionamento:

- Vagas para funcionários: 07 vagas

- Vagas para terceiros: 05 vagas (01 vaga para pessoa com mobilidade reduzida).

- Vagas para carga/descarga: 05 vagas internas, de segunda à sexta das 8:00 às 18:00.

3 CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS



3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS

3.1.1. Ruídos e vibrações:

- a) Há alguma fonte de ruído e/ou vibração? Somente ruído comercial normal, geralmente de nível baixo. Atividades administrativas por exemplo entre 50 a 60 dB, ou manuseio de cilindros que geram 75 dB.
- b) Dia e horário das emissões: Segunda à sexta: 8:00 as 18:00.
- c) Há alguma forma de tratamento? Não se aplica por serem ruídos relativamente baixos e se concentrarem dentro da própria edificação.
- d) Apresentar Laudo Acústico com medição acústica conforme NBR 10151/2019
Não se aplica, pois não há ruídos ou vibrações relevantes.

3.1.3. Efluentes líquidos (águas de lavagem, água do resfriamento, águas industriais, banhos, esgotos, etc.)

- a) Há geração de efluentes líquidos? Não.
- b) Qual a destinação dada a esses efluentes líquidos? Não se aplica.
- c) Possui sistema de tratamento? Não se aplica.

3.1.4. Resíduos sólidos (embalagens da matéria-prima, latas, bombonas, estopas, óleo usado, sacos plásticos, papelão, rafia, filtros contaminados, borra de caixa de separação, barras e limalhas do processo produtivo, etc).

Somente resíduos de banheiro e copa, equiparado a resíduo sólido urbano.

3.1.6. Adensamento Populacional:

- a) A área atual consiste em um ambiente ocioso e desvalorizado, com o empreendimento instalado haverá maior segurança e visual atrativo da rua, o que valorizará as edificação em seu entorno.
Não haverá um forte adensamento populacional após instalação do empreendimento, pois não é uma empresa que necessita de muitos funcionários e não depende de transporte público ou depende de outra atividade próxima para sua demanda.
- b) Não há impactos negativos para seu entorno, já que é uma empresa pequena, ter carga horária de segunda à sexta e ser extremamente preocupada com a conservação do local, mantendo a rua e calçamentos sempre limpos, ambiente arborizado e seguro.

3.1.7. Valorização Imobiliária:

Os impactos do empreendimento são positivos, devido a maior segurança do local, por se tratar de uma área inocupada que irá se tornar um local mais frequentado, aumentando a segurança, limpeza e iluminação. Portanto, pode desencadear uma eventual valorização dos imóveis do entorno.

3.1.8. Impacto Visual:

Se enquadra como um impacto positivo, por ser um terreno desocupado e ocioso, após a conclusão da obra irá gerar um aspecto harmonioso ao local, arborizado, limpo e iluminado.



Débora Vier
Arquitetura e urbanismo
CAU A174033-4

3.2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

3.2.1. Registrar o empreendimento e sua relação com a vizinhança imediata mediante o seguinte conjunto de fotos:

- Fachada Principal do empreendimento:



Atualmente



Projeto à ser executado

- Engenheiros de Publicidade existentes no empreendimento: Não existente;

- O empreendimento e a área impactada:





Débora Vier
Arquitetura e urbanismo
CAU A174033-4

- Visuais das ruas onde se localizam os acessos ao empreendimento:



Rua Getúlio Vargas

- Panorâmica do(s) quarteirão(ões):



Vista da fachada (lote do empreendimento)



Vista da fachada apostá

4 DA FASE DA OBRA

4.1. IDENTIFICAÇÃO – AVALIAÇÃO – IMPACTOS DA FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1.1. Destinação Final Bota Fora/Entulho de obra ou PGRSCC aprovado;

Destinação através de empresa contratada especializada na destinação correta dos

resíduos;



4.1.2. Existência de Arborização no Terreno;

Plantação de 60 mudas de árvores após conclusão da obra.

4.1.3. Produção e Nível de Ruído, efluentes atmosféricos ou vibração;

Não existe um valor fixo de decibéis para uma obra, isso porque o nível de ruído depende muito do tipo de atividade que estará acontecendo. Em geral os ruídos podem variar de 80 a 90 dB no uso de guindastes e caminhões, de 95 a 100 dB no encaixe de peças, ou então de 85 a 100 dB durante uso de marretas, serras elétricas ou furadeiras. Entretanto o ruído da obra não passará de 100 dB.

5 DAS MEDIDAS DO MONITORAMENTO DO IMPACTO CAUSADO

5.1. IDENTIFICAÇÃO – DETALHAMENTO – MEDIDAS DE GERENCIAMENTO DO CONTROLE AMBIENTAL

5.1.1. Medidas Mitigadoras;

Retirada de vegetação com posterior reposição;

5.1.2. Medidas Compensatórias;

Reposição de 60 mudas de árvores após conclusão da obra.

5.1.3. Medidas Compatibilizadoras;

Não se aplica.

5.1.4. Outras medidas

5.2. ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

5.2.1. Programa de Monitoramento (Considerando o estudo realizado, apresente tabela que descreva os impactos gerados pelo empreendimento na vizinhança e indicando as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, compatibilizadoras desses impactos. Definir o prazo para implantação de tais medidas e programa de monitoramento das mesmas.)

IMPACTO IDENTIFICADO	MEDIDA MITIGADORA/COMPENSATÓRIA	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO	PROGRAMA DE MONITORAMENTO
Aumento de ruído durante a obra	Restrição de horário de execução; Uso de barreiras acústicas como tapumes.	Início da obra até sua finalização.	Medições periódicas de ruído (NBR 10151) Registro de reclamações.
Transtornos viários e interferência no tráfego.	Plano de sinalização, rotas alternativas para caminhões.	Antes e durante a obra.	Fiscalização semanal, registro de ocorrência.
Geração de poeira	Umidificação e limpeza da via e calçamento.	Durante toda a obra.	Vistoria diária e registro fotográfico.
Entulho / bota fora	Destinação através de empresa contratada especializada na destinação correta dos resíduos;	Durante toda a obra.	Recolhimento semanal, relatório ou recibo da empresa prestadora.
Retirada de vegetação	Reposição de 60 mudas de árvores.	Após conclusão da obra.	Relatório fotográfico.



Débora Vier
Arquitetura e urbanismo
CAU A174033-4

6 OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. OSERVAÇÕES GERAIS

6.1.1. Apresentar EIV-RIV em formato digital, assinado pelo Empreendedor e Responsável Técnico (Arquiteto ou Eng. Civil)

6.1.1. Anexar as respectivas ART's / RRT's dos Trabalhos Técnicos, com comprovante de pagamento (Arquiteto ou Eng. Civil)

RRT's no anexo 02.

Débora Vier
Arquiteta e Urbanista
CAU: A174033-4

Marcos Dirceu Haupenthal
CPF: 444.516.950-15
Representante legal da Oximont Gases Industriais LTDA
CNPJ: 02.280.574/0001-96

Montenegro, 04 de agosto de 2025.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.280.574/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OXIMONT GASES INDUSTRIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL ANTONIO INACIO	NÚMERO 1075	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 92.510-245	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTENEGRO	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OXIMONT@OXIMONT.COM.BR	TELEFONE (51) 3632-3110/ (51) 9316-2066
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 08:07:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DEBORA VIER
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 040.XXX.XXX-97
Nº do Registro: 00A1740334

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15941884I00CT001
Data de Cadastro: 20/08/2025
Data de Registro: 20/08/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 22865693 Pago em: 20/08/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Oximont Gases Industriais Ltda
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-96
Data de Início: 20/08/2025
Data de Previsão de Término: 30/11/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: GETULIO VARGAS
Bairro: SANTO ANTÔNIO

CEP: 92513140
Nº: SN
Complemento:
Cidade/UF: MONTENEGRO/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 744,70
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT CONTEMPLA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA PARA CIDADE DE MONTENEGRO/RS, DE PRÉDIO COMERCIAL COM 744,70 M² NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15941884**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15941884I00CT001	Oximont Gases Industriais Ltda	INICIAL	20/08/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DEBORA VIER, registro CAU nº 00A1740334, na data e hora: 2025-08-20 09:39:05, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).





CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 15 de fevereiro de 2024
CNM: 100230.2.0059812-78

FLS.
01

MATRÍCULA
59.812

IMÓVEL - UM TERRENO, sem benfeitorias, com a superfície de 1.851,58m², localizado na Rua Getúlio Vargas, s/nº, encosta Nordeste do Morro dos Fagundes, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, em Macrozona Urbana, (SEPM - Setor Especial de proteção dos Morros - Morro dos Fagundes), neste município, em quarteirão formado de maneira incompleta, pela Rua Getúlio Vargas e Estrada Maurício Cardoso - RSC287, com as seguintes medidas e confrontações: a NORDESTE, onde faz frente, na extensão de 68,00m com a Rua Getúlio Vargas; ao SUL, em dois segmentos, na extensão 87,50m, com Lovison Luvizon & Cia Ltda e Roberto René Nuske; e, a NOROESTE, na extensão de 54,12m, com Oximont Gases Industriais Ltda. **CADASTRO URBANO:** 3815069, 3815070, 3815071, 3815072, 3815073 e 3815074. **PROPRIETÁRIA:** OXIMONT GASES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.280.574/0001-96, com sede na Rua Cel. Antônio Inácio nº 1075, Bairro Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 59.811, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R\$26,60. Processamento eletrônico de dados: R\$6,40. Selo Digital: 0370.03.2400001.00032 = R\$3,60 - 0370.01.2300005.02306 = R\$1,80. Título Protocolado no Lº 1-Y, nº 250190, em 14 de fevereiro de 2024. TA

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.1-59.812 - Montenegro, 15 de fevereiro de 2024. A presente matrícula foi aberta em virtude de desmembramento aprovado em 19 de dezembro de 2023 e Termo de Anuência nº 38/2023 emitido em 19 de dezembro de 2023 ambas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Sendo apresentada Planta de Localização, Memorial Descritivo e TRT nº CFT2303053997 pelo responsável técnico Fabiano Machado de Oliveira - CRT RS, registro nº 95306803091, acompanhado de requerimento datado em 20 de dezembro de 2023 e devidamente assinado por Marcos Dirceu Haupenthal e Claudine Consuelo Bergmann Haupenthal pela Oximont Gases Industriais LTDA e autorização emitida em 08 de fevereiro de 2024 e devidamente assinada digitalmente por Leonardo Cordeiro Machado e Marcia Abs da Cruz pelo Banrisul S.A. Administradora de Consórcios. Emol: R\$47,70. Processamento eletrônico de dados: R\$6,40. Selo Digital: 0370.04.2300006.03455 = R\$4,40 - 0370.01.2300005.02308 = R\$1,80. Título Protocolado no Lº 1-Y, nº 250190, em 14 de fevereiro de 2024. TA

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

**REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Montenegro, 15 de fevereiro de 2024

CNM: 100230.2.0059812-78

FLS.
01vMATRÍCULA
59.812

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.2-59.812 - Montenegro, 15 de fevereiro de 2024 - Sobre o imóvel objeto da presente incide Alienação Fiduciária, tendo como Credora Fiduciária: BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ: 92.692.979/0001-24, com sede na Rua Caldas Júnior nº 108, 4º andar, na cidade Porto Alegre, neste Estado, conforme cota 092 do Grupo 10020 e cota 149 do grupo 10025 do Consorcio Administrado pela Credora, referido nos registros R.9-44.320, R.9-44.321, R.9-44.322, R.9-44.323, R.9-44.324 e Av.2-59.811. Emol: Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0370.04.2300006.03456 = Nihil - 0370.01.2300005.02309 = Nihil. TA

O Oficial:

Narciso Aldana



Montenegro-RS, 19 de fevereiro de 2024.

Total: R\$47,40

Selo: Certidão 2 páginas: R\$18,30

(0370.03.2400001.00453 = R\$4,00)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50

(0370.03.2400001.00452 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60

(0370.01.2300005.02649 = R\$2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

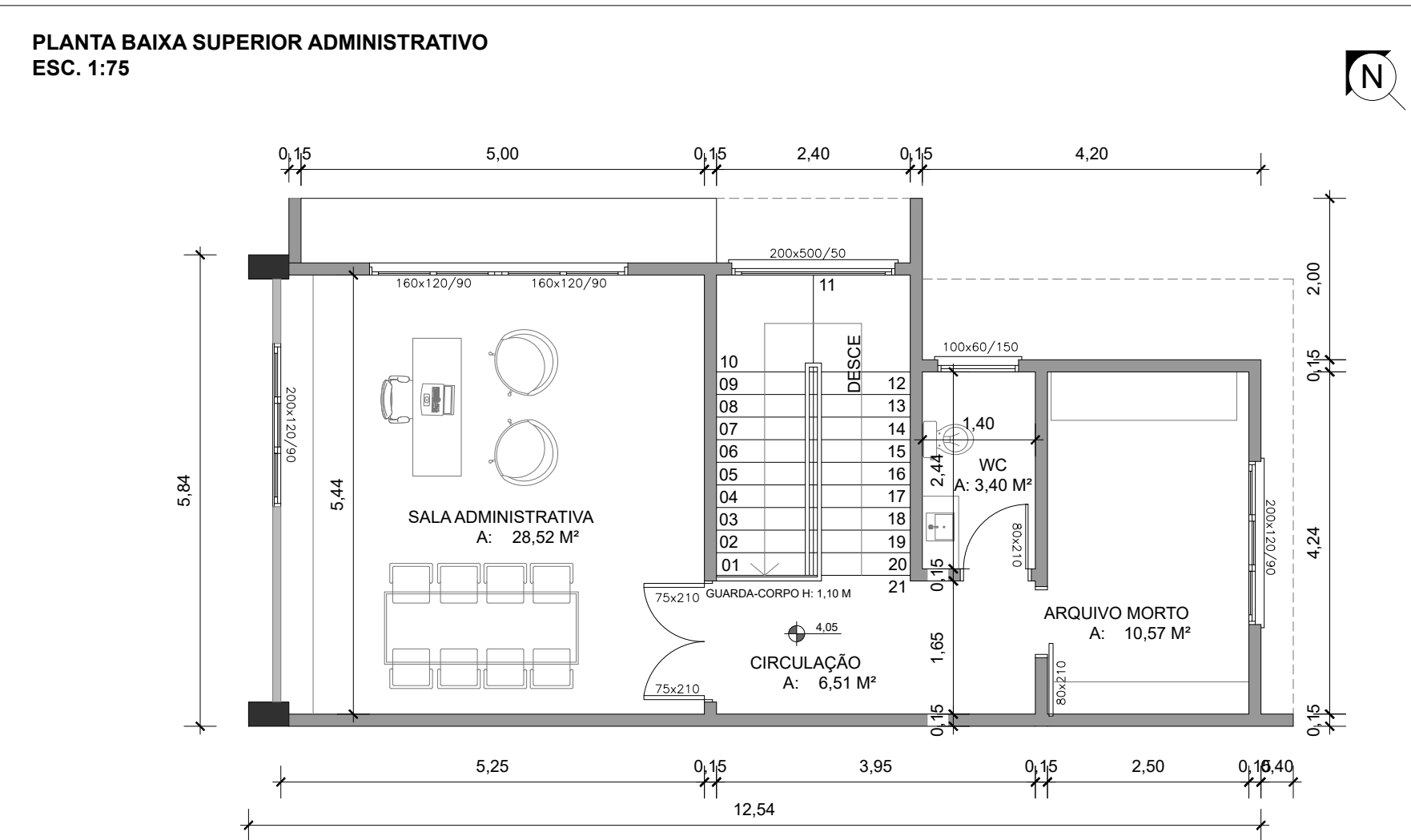
Chave de autenticidade para consulta

100230 53 2024 00005834 94

NARCISO ALDANA - OFICIAL
RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada
TIAGO ENDRES - Escrevente Autorizado

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B960-A323-608A-E7AB> e informe o código B960-A323-608A-E7AB





OBJETO EDIFICAÇÃO COMERCIAL		DATA 04.2025
CONTEÚDO PLANTA BAIXA		ESCALA INDICADA
ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, SN, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MONTENEGRO/RS		MATRÍCULA 59.812
_____ PROPRIETÁRIOS: OXIMONT GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 02.280.574/0001-96		03/05
_____ RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROJETO ARQUITETÔNICO ARQUITETA E URBANISTA DÉBORA VIER CAU A174033-4		



Débora Vier
Arquitetura e urbanismo
CAU A174033-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B960-A323-608A-E7AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALÉRIA WOLLMANN (CPF 008.XXX.XXX-28) em 27/08/2025 13:55:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B960-A323-608A-E7AB>